



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 05 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos quatro dias do mês de julho dois mil e vinte e quatro, as nove horas, todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- Apresentação do resultado nos investimentos referente ao mês de 05/2024;
- Apresentação da designação no cargo de Operador do Fundo de Previdência;
- Apresentação da proposta de alteração de membro do Comitê de Investimentos;
- Apresentação da decisão do Tribunal de contas referente aos processos de concessão de pensões referente ao ano de 2022.
- Apresentação e aprovação de resgate de investimento financeiro.

O presidente iniciou a reunião apresentando o resultado dos investimentos referente ao mês de 05/2024, que foi um retorno de 0,72% acumulado no ano, ante uma meta atuarial de 4,41%, fechando com um montante de R\$ 318.369.437,46 em aplicações financeiras.

O Sr Márcio, comunicou aos presentes, sua desincompatibilização do cargo de Operador, a fim de participação nas eleições municipais.

Desta forma, o presidente do conselho informou que irá solicitar ao Sr Prefeito a designação da Sra Angela, no cargo de operador do Fundo, bem como o envio de um servidor para compor o quadro do Fundo de Previdência.

O presidente também, apresentou a necessidade de ser escolhido pelos membros do Conselho, de um novo membro para compor o Comitê de Investimento, também em substituição ao Sr Márcio. Assim os membros do conselho elegeram o Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, para ser o novo membro do Comitê de investimentos, e será solicitado ao Sr Prefeito o Decreto de nomeação.

Foi apresentado também a publicação de nova decisão do Tribunal de Contas, mantendo a decisão de “irregularidade” na concessão das pensões de 2022, com alegação de “replique ou cascata” no cálculo dos proventos, sendo originado enquanto salários dos servidores ativos, onde o Fundo de Previdência já protocolou recurso, mantendo o posicionamento que os cálculos são em cumprimento a LOM 2040/2002, e suas alterações.

Foi apresentado e aprovado, o resgate no valor de R\$570.000,00 no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP, a fim de quitação do adiantamento do abono de natal aos segurados aposentados e pensionistas.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco _____ (Gestora RPPS e membro Comitê de Investimentos), Márcio José Bento _____, (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e pelos Conselheiros presentes.

Guairá, 04 de julho de 2024.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal

Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal